



**ATA 2139 DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025
REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Ao 17º (decimo sétimo) dia do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), no Paço da Câmara Municipal de Tauá, após constatar a existência de quórum regulamentar, o Sr. Presidente Francisco da Costa Feitosa declarou aberta a 36ª (trigésima sexta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do corrente exercício que contou com a presença de 14 (catorze) Vereadores(as), sendo: Adriano Gonçalves Dimas (Adriano Dimas), Érico Batista Lima (Érico Lima), Felipe Veloso Soares Viana de Abreu (Felipe Viana), Francisco Helder Lima Castelo (Helder Castelo), Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante (Fúlvio Gonçalves), Francisco Wellington Urbano Cavalcante (Wellington Urbano), Helio Pedrosa Castelo Neto (Helio Castelo), João Evonilson Alexandrino de Souza (Vony Souza), Manoel Loiola da Sena (Nezinho Loiola), Francisco da Costa Feitosa (Chico Neto), Genival Coutinho Sobrinho (Genival Coutinho), Luiz André Bezerra Campos, Luis Alves Neto (Luis Alves) e Antônia Anete Pereira Duarte (Anete Duarte). Justificou a ausência o vereador Luis Tomas Dino (Luis Tomas). Dando início aos trabalhos da sessão, o Sr. Presidente, Francisco da Costa Feitosa, colocou em votação a dispensa da leitura da Sessão anterior, a qual foi enviada em tempo hábil aos e-mails dos edis. Logo após, a referida ata foi colocada em votação e aprovada, sem restrição. Em seguida, passou-se a palavra ao Vereador Genival Coutinho Sobrinho, para fazer a leitura das matérias constantes no Pequeno Expediente, Grande Expediente e Ordem do Dia. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ofício Recebido nº 0004/2025 de autoria da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer - Solicitação de indicação de representantes para composição do conselho municipal de preservação do patrimônio histórico, cultura e ambiental. Indicações n.ºs. 924, 925, 932 a 945/2025. **GRANDE EXPEDIENTE:** Projeto de Lei Executivo nº 0102/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal - Altera a meta de resultado primário estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias do município de Tauá - Ceará para o exercício financeiro de 2025 (LDO-2025) e adota outras providências. Projeto de Lei Executivo nº 0103/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a contribuição de iluminação pública - CIP no município de Tauá e dá outras providências. Projeto de Lei Executivo nº 0104/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal - Autoriza o poder executivo municipal a promover a doação de área pública para a edificação de unidades habitacionais, e dá outras providências. Projeto de Lei Legislativo nº 0101/2025 de autoria do vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante - Institui a reserva de vagas para candidatos negros (pretos e pardos) em concursos públicos da administração pública direta e indireta do município de Tauá e adota outras providências. Projeto de Decreto Legislativo nº 0036/2025 de autoria do vereador Luis Alves Neto - Concede título de cidadania tauaense ao desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato e adota outras providências. Requerimento para o legislativo nº 0115/2025 de autoria do vereador Helio Pedrosa Castelo Neto - Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal De Tauá, após ouvido o plenário, oficie a secretaria da segurança pública e defesa social (SSPDS) do estado do Ceará, por meio do comando-geral da polícia militar, solicitando a disponibilização de uma aeronave da Ciopaer durante o FestBerro, a ser realizado no período de 16 a 23 de novembro, com o objetivo de reforçar a segurança e atender possíveis situações de urgência e emergência. Requerimento para o legislativo nº 0116/2025 de autoria do vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante - Solicita remessas de ofícios para órgãos de controle e fiscalização da Enel distribuição Ceará - agência nacional de energia elétrica (Anee) e a agência



reguladora do estado do Ceará (Arce) - para apurar e investigar as recorrentes denúncias da população sobre má prestação de serviços, oscilações e quedas frequentes no fornecimento de energia, cobranças abusivas, demora nos atendimentos no posto de atendimento local e nas execuções dos serviços elétricos e, por fim, exigências abusivas de documentos para execuções de cadastros/projetos, etc. Moções de Congratulação nº s. 1383 a 1401/2025. Moções de Louvor nº s. 1365/2025. **USO DA TRIBUNA: 01)** Fez uso da tribuna o **vereador Helio Pedrosa Castelo Neto** cumprimentou todos que se faziam presentes e ouvintes das redes sociais. Deu início parabenizando o empenho da gestão municipal em buscar recursos e parcerias para a realização de um evento significativo no município, o Fest Berro. Destacou que, anteriormente, apresentou um requerimento solicitando que os vendedores ambulantes pudessem comercializar suas mercadorias dentro da arena onde ocorreram as festividades do evento. Ressaltou que a gestão atendeu à solicitação e manterá os vendedores dentro do evento, garantindo mais segurança e permitindo que participem das festividades. Em continuidade, ressaltou que, na edição atual do evento, a gestão municipal, por meio da secretaria competente, está levando empresas bancárias, como a Sicredi, para desburocratizar os negócios dentro do evento, facilitando a obtenção de linhas de crédito para os produtores. Registrou que recebeu comunicação extrajudicial informando que o PAA Leite – Programa de Aquisição de Alimentos – retornará ao município no mês de dezembro do corrente ano. Destacou que seria de suma importância que o Programa se transforme em uma política pública permanente, por ser voltado ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade. Em aparte, o vereador Vony Souza informou que o secretário Moisés Braz, responsável pela pasta do PAA Leite, estará presente na abertura do evento Fest Berro. Sugeriu, ainda, a instituição de uma comissão composta por membros desta Casa Legislativa e por produtores de leite, a fim de que possam reunir-se com o referido secretário para obter informações precisas acerca do retorno do Programa. Com o retorno da palavra, o vereador Hélio Castelo ressaltou que o Programa atende a diversos públicos. Informou que os produtores de leite de cabra estão próximos de atingir a meta de 5 mil litros destinados ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, o que evidencia o potencial produtivo do município de Tauá, bem como o apoio que a gestão municipal vem oferecendo aos produtores. Na sequência, o parlamentar destacou indicação de sua autoria referente ao Projeto Farmácia Viva Municipal. Explicou que, anualmente, o Ministério da Saúde pública edital que oferece apoio técnico e financeiro para a implantação do referido programa nos municípios. Destacou, ainda, a extrema importância de que o Município esteja atento a esse edital, cuja próxima edição deverá ser lançada em janeiro de 2026. **02)** Fez uso da palavra o **vereador Francisco Helder Lima Castelo** cumprimentou todos os presentes ouvinte. Iniciou mencionando que foi procurado por associados de cooperativas que atuam no município de Tauá, principalmente aqueles envolvidos diretamente com compras realizadas por meio dos produtores. Esclareceu a diferença entre cooperativa e cooperativado: cooperativa é uma sociedade formada voluntariamente para atender às necessidades econômicas e sociais de seus membros, por meio de uma empresa de propriedade conjunta e gestão democrática; cooperativismo é o modelo econômico e social que gera e distribui riquezas proporcionalmente ao trabalho de cada associado. Frisou que as denúncias recebidas se referem a situações em que algumas cooperativas teriam proprietários que compram produtos por determinado valor e os repassam por valores superiores. Ressaltou que a Casa Legislativa tem a obrigação de verificar tais denúncias. Em aparte, o vereador Felipe Viana destacou que o projeto do município, ao beneficiar os pequenos produtores, é louvável e deve manter sempre sua função social, de modo que o cooperativismo não seja absorvido por



interesses pessoais. Observou que, ao longo do tempo, vêm ocorrendo dificuldades de acesso às cooperativas. Ressaltou que, no Portal da Transparência do município, constam os valores repassados às cooperativas pelas vendas de insumos para a merenda escolar, bem como os valores pagos pelos produtos. Frisou que os produtores interessados em fornecer seus produtos por meio das cooperativas devem estar cientes dos valores praticados. Sugeriu, ainda, a realização de reunião com o secretário de Educação, a fim de buscar novas diretrizes para o cadastramento de novos cooperados, garantindo que sejam efetivamente produtores interessados em participar do programa. Em aparte, o vereador Érico Lima ressaltou a importância das cooperativas no município e parabenizou a gestão por manter o projeto de aquisição de produtos dos pequenos produtores, destacando que essa iniciativa contribui para a economia local. Mencionou a qualidade dos produtos oferecidos pelos produtores e frisou a satisfação em ver as cantinas das escolas devidamente abastecidas. Destacou, entretanto, que algumas cooperativas têm agido de forma contrária às normas legais. Colocou-se à disposição para integrar reunião com o secretário de Educação, a fim de discutir o tema e buscar soluções. Em aparte, o vereador Hélio Castelo ressaltou a importância das cooperativas no sistema implantado no município, assim como das parcerias entre agricultores, produtores, associações e cooperativismo. Destacou que o trabalho das cooperativas contribui significativamente para a economia local, observando que, sem a parceria entre gestão e cooperativas, muitos produtores não teriam como escoar sua produção, o que geraria grande impacto econômico ao município. Enfatizou que a atenção deve ser voltada à gestão administrativa das cooperativas, para que atuem de forma legal e não prejudiquem o fornecimento de produtos por produtores que optam por não participar das cooperativas. Em aparte, o vereador Fúlvio Gonçalves mencionou que o problema decorre do fato de que alguns responsáveis pelas cooperativas se apresentam como seus proprietários, o que contraria as etapas do cooperativismo, como, por exemplo, a divisão de lucros. Indagou à Casa Legislativa sobre possíveis medidas para solucionar tais questões. O parlamentar opinou tecnicamente, sugerindo a atuação do Ministério do Trabalho, ressaltando que muitos cooperados, na prática, são tratados como empregados, quando, no cooperativismo, não deve haver subordinação, mas participação voluntária. Manifestou, em nome de todos os demais parlamentares, que seja encaminhado requerimento ao Ministério do Trabalho, destacando que não adianta discutir o processo sem buscar uma solução efetiva. Em aparte, o vereador Felipe Viana destacou que a fala do parlamentar que o antecedeu merece atenção. Observou que, caso um indivíduo trabalhe em uma cooperativa sem ser cooperado, ele deve receber todas as verbas rescisórias, desde que haja subordinação à direção da cooperativa. Em aparte, o vereador Luis Alves parabenizou a pauta apresentada. Ressaltou que, em sua opinião, as cooperativas devem garantir equilíbrio nos preços praticados. Sugeriu, ainda, a formação de uma comissão para debater o tema junto ao secretário de Educação. Com o retorno da palavra, o vereador Helder Castelo agradeceu as manifestações de todos os colegas parlamentares e enalteceu a fala do vereador Érico Lima, que destacou o empenho da gestão em garantir que as cooperativas possam adquirir seus produtos diretamente da prefeitura, gerando, assim, renda para as associações por meio do cooperativismo. Finalizou ressaltando, mais uma vez, que o cooperativismo consiste em uma sociedade formada voluntariamente para atender às necessidades econômicas e sociais em comum. **ORDEM DO DIA: Projeto de Decreto Legislativo nº 0034/2025 de autoria do vereador Felipe Veloso Soares Viana de Abreu - Concede título de cidadania tauaense ao Sr. Adriano Costa Mourão e adota outras providências.** Em votação: APROVADO por 13 (treze) votos favoráveis. **Projeto de Decreto Legislativo nº 0035/2025 de autoria do vereador Felipe Veloso**



Soares Viana de Abreu - Concede título de cidadania tauaense ao Sr. Johannes Kodzo Aba Dovlo e adota outras providências. Em votação: APROVADO por 13 (treze) votos favoráveis. Projeto de Resolução nº 0027/2025 de autoria da Mesa Diretora - Institui a medalha "Vereador Francisco Soares de Carvalho", na forma que indica e dá outras providências. Em votação: APROVADO por 14 (catorze) votos favoráveis. Projeto de Resolução nº 0058/2025 de autoria do vereador Luiz André Bezerra Campos - Concede ao Sr. Ítalo Alexandrino Gonçalves Loiola a "Medalha do Mérito Legislativo, Prefeito Antônio Jataí Sobrinho" e adota outras providências. Em votação: APROVADO por 13 (treze) votos favoráveis. Projeto de Decreto Legislativo nº 0036/2025 de autoria do vereador Luis Alves Neto - Concede título de cidadania tauaense ao Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato e adota outras providências. Em votação: APROVADO por 13 (treze) votos favoráveis. Requerimento para o legislativo nº 0115/2025 de autoria do vereador Helio Pedrosa Castelo Neto - Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal De Tauá, após ouvido o plenário, oficie a secretaria da segurança pública e defesa social (SSPDS) do estado do Ceará, por meio do comando-geral da polícia militar, solicitando a disponibilização de uma aeronave da Ciopaer durante o FestBerro, a ser realizado no período de 16 a 23 de novembro, com o objetivo de reforçar a segurança e atender possíveis situações de urgência e emergência. . Em votação: APROVADO por 12 (doze) votos favoráveis. Requerimento para o legislativo nº 0116/2025 de autoria do vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante - Solicita remessas de ofícios para órgãos de controle e fiscalização da Enel distribuição Ceará - agência nacional de energia elétrica (Anee) e a agência reguladora do estado do Ceará (Arce) - para apurar e investigar as recorrentes denúncias da população sobre má prestação de serviços, oscilações e quedas frequentes no fornecimento de energia, cobranças abusivas, demora nos atendimentos no posto de atendimento local e nas execuções dos serviços elétricos e, por fim, exigências abusivas de documentos para execuções de cadastros/projetos, etc. Em votação: APROVADO por 12 (doze) votos favoráveis. Moções de Congratulação nº s. 1383 a 1401/2025. Moções de Louvor nº s. 1365/2025. Em votação: APROVADAS por unanimidade dos presentes. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O Projeto de Decreto Legislativo nº 0035/2025 de autoria do vereador Felipe Veloso Soares Viana de Abreu, foi subscrevido pelo vereador Érico Lima, o Projeto de Resolução nº 0058/2025 de autoria do vereador Luiz André Bezerra Campos foi subscrevido pelos vereadores(a) Érico Lima, Genival Coutinho e Anete Duarte. Farão parte desta Ata o vídeo da 37ª Sessão Ordinária transmitida pela fanpage no Facebook da Câmara Municipal de Tauá e Canal no Youtube. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente Francisco da Costa Feitosa (Chico Neto), declarou encerrada a presente sessão, determinando antes a lavratura da presente ata. Eu, Genival Coutinho Sobrinho, secretariei, providenciei e subscrevo-a na forma regimental, juntamente com o Presidente da Mesa Diretora e um funcionário desta Casa Legislativa.

Genival Coutinho Sobrinho
Vereador

Cristina Oliveira Pereira
Funcionária

Francisco da Costa Feitosa
Presidente da CMT